

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	139/2023	20/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 47/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 47/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 47/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO** – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO CEARÁ, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTOS:

1 - O FATURAMENTO DEVERÁ SER PARA A CODEVASF - DF OU PARA A CODEVASF DO LOCAL DA ENTREGA?

RESPOSTA:

1 – INFORMO QUE O FATURAMENTO DOS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (OBJETOS DO PREGÃO 47/2023) PODERÁ SER REALIZADO NA 14ª SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF (FORTALEZA-CE) OU NA CODEVASF SEDE (BRASÍLIA), FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA VENCEDORA.

CABE RESSALTAR QUE, PARA OS EDITAIS REFERENTES A CAMINHÕES E VEÍCULOS, TAIS ITENS DEVERÃO SER FATURADOS NO ESTADO DE ENTREGA, BEM COMO O SEU EMPLACAMENTO OCORRER EM NOME DA CODEVASF REGIONAL DESTINO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL